

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

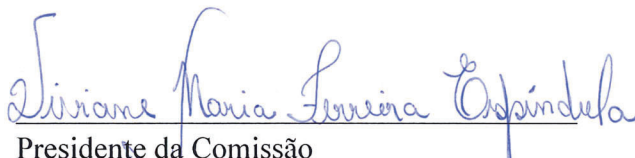
PARECER DA COMISSÃO

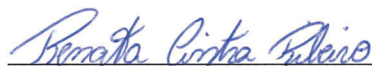
A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA JULIANA/MG, no uso de suas atribuições, analisou o recurso administrativo interposto pela candidata CRISTINA TÉCIA RESENDE CIPRIANO, referente à revisão da contagem de tempo de serviço.

Após conferência do demonstrativo de contagem de tempo, dos registros funcionais e dos critérios estabelecidos no Edital, verificou-se equívoco na contagem inicialmente divulgada.

Diante disso, a Comissão DELIBERA pelo DEFERIMENTO do recurso, determinando a retificação da pontuação da candidata e a atualização da classificação final do processo seletivo.

Santa Juliana/MG, 23 de julho de 2026.


Presidente da Comissão


Membro da Comissão


Membro da Comissão